



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa RP/UEA/2018

EDITAL 047/2018-GR/UEA

**SELEÇÃO DE DOCENTES PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-RP/UEA/2018 – CAPITAL E INTERIOR –
2018-2019**

CAPITAL E INTERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições juntamente com a PROGRAD e a Coordenação Institucional do RP/UEA/2018, representada neste ato pela Prof^a. Dra. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira, faz saber que estará aberta as inscrições para o processo de seleção de docentes preceptores das redes de ensino da Capital e do Interior do Estado, interessados na composição de vagas do RP/UEA/2018, para 2018/2019, para preenchimento de bolsas disponíveis (**condicionado à aprovação pela CAPES**).

UNIDADE	SUBPROJETOS	QUANTIDADE DE DOCENTES PRECEPTORES	COORDENADOR DE ÁREA
ENS	BIOLOGIA	03	HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL
ENS	GEOGRAFIA	03	DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS
ENS	LETRAS	03	CARLOS RENATO ROSÁRIO DE JESUS
ENS	MATEMÁTICA	03	HELISANGELA RAMOS DA COSTA
CESP	FÍSICA	03	ELTON MÁRCIO DA SILVA SANTOS
CESP	PEDAGOGIA	03	ÁGDO RÉGIS BATISTA FILHO
CESP	PEDAGOGIA	03	MATEUS DE SOUZA COELHO FILHO
CESP	PEDAGOGIA	03	SIMONE SOUZA SILVA
CESP	BIOLOGIA	03	CYNARA CARMO BEZERRA
CSTB	BIOLOGIA	03	CRISTIANE SUELY MELO DE CARVALHO
CEST	PEDAGOGIA	03	WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA
CEST	FÍSICA	03	ADAN SADY DE MEDEIROS SILVA
CEST	LETRAS	03	RITA DE CASSIA EUTROPIO MENDONÇA BEZERRA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Programa RP/UEA/2018

1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA DE DOCENTE PRECEPTOR

1. Ser aprovado em processo seletivo do Programa realizado pela IES;
2. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
4. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente á habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
5. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
6. Firmar termo de compromisso;

2 ATUALIZAÇÃO NA PLATAFORMA FREIRE

Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

3 DOCUMENTAÇÃO CAPES

A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

Parágrafo Único - A IES, a seu critério, poderá estabelecer requisitos adicionais para a seleção e indicação dos docentes bolsistas de que trata o presente edital.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 – O docente preceptor interessado(a) em participar da seleção para atuar no RP/UEA/2018-2019 deverá efetivar sua inscrição diretamente com o respectivo coordenador de área:

4.1.1 CAPITAL E INTERIOR, no período de 02/07/2018 à 13/07/2018 das 09h às 11:30h e das 14h às 16h30.

4.1.2 Entregar documentação exigida para o Coordenador de Área do subprojeto.

4.2 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I, Anexo II e Anexo III devidamente **preenchidos**;
- b) Comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) Cópia do Diploma na área de formação;
- d) Declaração que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto (Anexo III);
- e) **Cópia do Currículo Atualizado na Plataforma Freire**;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Programa RP/UEA/2018

- f) Cópia do **cabeçalho** do extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, **NÃO** devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente).
- g) Termo de compromisso assinado Anexo II);

4.2.1 – Não serão aceitos documentos enviados por correio.

4.2.2 – Será permitida a entrega dos documentos exigidos via e-mail indicado pelo Coordenador de Área.

4.3 - O deferimento da inscrição do docente está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.2.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DOCENTES PRECEPTORES

5.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) coordenador de área do subprojeto e pela Coordenadora Institucional;

5.2 - A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 5.2 deste edital.

5.3 - Serão critérios de desempate:

a) entrevista se houver necessidade.

5.4 - Etapas do processo de seleção:

a) Avaliação da documentação do/a candidato/a;

b) Entrevista se houver necessidade;

5.5 - A Ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação do RP/UEA/2018 devidamente assinada pelo professor Coordenador de Área e com a ciência e assinatura da respectiva Coordenadora Institucional.

6 DO RESULTADO

6.1 - O resultado desta pré-seleção **não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois **está condicionada à aprovação de bolsas pela CAPES.****

6.2 - Divulgação dos resultados – 20/07/2018 no meio de comunicação institucional (<http://www.uea.edu.br>) e divulgado nas Unidades correspondentes;

6.3 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

Manaus, 27 de junho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa RP/UEA/2018

ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOCENTE PRECEPTOR

Docente/a: _____
Curso: _____ Matrícula na rede de ensino: _____
SubProjeto do RP/UEA/2018 em que tem interesse: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____ Data de nascimento: _____
CPF: _____ RG _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

ACEITE DO DOCENTE PRECEPTOR

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação no RP/UEA/2018, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Manaus, _____ de julho de 2018.

Assinatura do(a) docente: _____



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa RP/UEA/2018

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ docente
atuante na rede de ensino () SEDUC ou () SEMED no curso de licenciatura em
_____, matrícula nº _____, comprometo-
me, caso selecionado(a) e contemplado(a) com uma bolsa do Programa de Residência Pedagógica –
RP/UEA/2018, a participar do Subprojeto _____ por 18
meses (ou até o término do programa), sob a pena da não emissão de certificado de participação,
como DOCENTE PRECEPTOR.

Manaus, _____ de julho de 2018.

Docente Preceptor



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa RP/UEA/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que possuo disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para minha atuação no RP/UEA/2018-2019.

Manaus, _____ de julho de 2018.

Assinatura do(a) docente preceptor: